



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2002

*Resolução nº 7
de 22.04.2002*

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 1º de fevereiro de 2002 com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por intermédio do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, objetivando dar apoio ao Juizado Especial Cível e à Vara de Família da Comarca de Toledo, para atendimento adequado aos jurisdicionados, em face da carência de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2002.


ELTON WELTER
RELATOR